



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG

**Comunicação Interna - CI nº 4047 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-  
ADM/DIRSEP/GECONT/CONTRAT**

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

À Ilma. Coordenadora da COGEP

Assunto: Ct. nº.150/2017 (SIAD: 9143814) – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Objeto: Contrato de fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, para atender as unidades denominadas Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Senhora Coordenadora,

No intuito de subsidiar a gestão contratual, informamos que o contrato acima mencionado vencerá em **18/06/2022** e que não será possível a sua prorrogação, uma vez que a celebração ocorreu em 19/06/2017, tendo, portanto, decorrido cinco anos da avença inicial.

Assim sendo, caso haja necessidade da continuidade do objeto do contrato ora avençado, solicitamos que seja informado a esta Gerência, até **21/03/2022**, **impreterivelmente**, mediante justificativa oficial, com "acesso público", sobre a conveniência da formalização de novo contrato, sendo necessário apresentar a **anuência da contratada**, para que possamos tomar as providências de praxe.

Ressaltamos a necessidade de sua tempestiva manifestação sobre a formalização de novo instrumento ou encerramento do instrumento em referência.

Por derradeiro, informamos, ainda, ser indispensável que a contratada acima referenciada, esteja em situação de regularidade perante a Fazenda Pública, INSS, FGTS e CNDT.

Colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Campos, Coordenador(a)**, em 09/03/2022, às 21:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Araújo de Castro, Gerente**, em 10/03/2022, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8118469** e o código CRC **420E09EE**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG

Comunicação Interna - CI nº 5450 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEP/COGEP

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2022.

À DIRSEP,

**Assunto: Contratação de fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D - Pedido SIAD: 1031022 000010/2022**

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> providências necessárias para elaboração de Novo Contrato com o objetivo de dar continuidade à contratação da concessionária de energia elétrica para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, para atender a diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **cujo contrato atual tem vencimento em 18/06/2022.**

Esta contratação se faz necessária por tratar-se de um serviço essencial, conforme os termos da Resolução Normativa nº 414, de setembro de 2010, vide:

#### **Seção IV**

##### **Do Serviço Essencial**

**Art. 11.** São considerados serviços ou atividades essenciais aqueles cuja interrupção coloque em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

*Parágrafo único.* Para fins de aplicação do disposto neste artigo, classificam-se como serviços ou atividades essenciais os desenvolvidos nas unidades consumidoras a seguir indicados:

*I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;*  
*(grifo nosso)*

Informamos, ainda, que trata-se de uma contratação por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art.24, inciso XXII da Lei de Licitações - Lei 8.666/93 vide:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;*

*(grifo nosso)*

Cabe pontuar que a CEMIG é a única empresa que tem a concessão para realizar o serviço de fornecimento de energia elétrica na região dos Fóruns, vide anexa a documentação enviada pela empresa contendo a Declaração de Municípios atendidos por ela (relativos aos contratos de outorga da concessionária e respectivos termos aditivos), evento: 8371880.

Tendo em vista que está previsto no Parágrafo 2.1.1 da Cláusula Segunda do contrato firmado a condição de renovação:

**2.1.1** Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o **CONSUMIDOR** não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário.

Conforme os termos supracitados solicitamos, também, a adequação do contrato, em observância ao previsto na Orientação Administrativa nº 17/2018, do TJMG, que estabelece a formalização de contratos para prestação de serviços essenciais por prazo indeterminado:

**" A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECEER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS POSTAIS MONOPOLIZADOS PELA ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) E AJUSTES FIRMADOS COM A IMPRENSA NACIONAL E ESTADUAL, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS"**

*(grifo nosso)*

Cumpramos esclarecer, para adoção dos termos da Orientação, que estão satisfeitas suas condições, conforme pontuado abaixo:

1- Os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado foram explicitados no presente documento, uma vez que trata-se de única empresa prestadora dos serviços local (concessionária Companhia Energética de Minas Gerais S.A.), bem como que o serviço não pode ser descontinuado, por ser essencial à manutenção dos serviços jurisdicionais;

2- Estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários é declarada após o decurso de 12 meses mediante Termo de Apostilamento e reajuste, conforme homologação da ANEEL.

No tocante aos custos estimados estes referem-se ao período de doze meses, ajustados pelo índice de 2,14%, conforme homologação da ANEEL, evento: 8354164, observa-se:

Sendo que o índice de 2,14% deve ser aplicado sobre o valor de R\$ 21.004.539,81 de todas unidades consumidoras agrupadas:

CONTRATOS A SEREM INCLUIDOS NO NOVO CONTRATO UNIFICADO CEMIG						
CONTRATO TJMG	CONTRATO CEMIG	COMARCA	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA CONTRATADA MUSD (kW)	VALOR CUSD	VALOR CCER
307/2021	5017720048/2021	Araguari	3013793246	250	R\$ 45.717,84	R\$ 257.652,41
246/2019	5018025631/2019	Araxá	3013807425	240	R\$ 41.426,40	R\$ 146.875,41
030/2021	5018291498/2020	Varginha	3013820617	300	R\$ 53.869,57	R\$ 215.478,27
238/2017	5014928031/2017	Contagem	3011507398	920	R\$ 196.500,63	R\$ 997.486,70
042/2021	7000081752/2021	CIA - Belo Horizonte	3010335080	590	R\$ 108.991,61	R\$ 579.161,67
150/2017	7000081752/2017	UNIFICADO DE MÉDIA TENSÃO	000090149592	DIVERSAS	R\$ 1.767.215,92	R\$ 9.876.566,18
					R\$ 2.213.721,97	R\$ 12.073.220,64
					R\$ 14.286.942,61	

ÚLTIMO TP:		5º TP
CUSD	R\$	2.213.721,97
CCER	R\$	12.073.220,64
<b>TOTAL</b>		<b>14.286.942,61</b>
<b>% DE REAJUSTE</b>		<b>2,14%</b>
Base de cálculo		1,0214
CUSD	R\$	2.261.095,62
CCER	R\$	12.331.587,56
<b>TOTAL CONTRATO</b>		<b>R\$ 14.592.683,18</b>

A disponibilidade mensal estimada deverá ser a seguinte:

MÊS	CUSD	CCER	TOTAL
jun/22	R\$ 138.178,03	R\$ 753.597,01	R\$ 891.775,04
jul/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,29	R\$ 1.216.056,93
ago/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
set/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
out/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
nov/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
dez/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jan/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
fev/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mar/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
abr/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mai/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jun/23	R\$ 50.246,55	R\$ 274.035,26	R\$ 324.281,81
<b>2022</b>	<b>R\$ 1.268.725,87</b>	<b>R\$ 6.919.390,80</b>	<b>R\$ 8.188.116,67</b>
<b>2023</b>	<b>R\$ 992.369,75</b>	<b>R\$ 5.412.196,76</b>	<b>R\$ 6.404.566,51</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.261.095,62</b>	<b>R\$ 12.331.587,56</b>	<b>R\$ 14.592.683,18</b>

Por todo exposto, solicitamos a elaboração do Novo Contrato com adequação à Orientação Administrativa nº 17/2018, do TJMG, devendo, ainda, permanecer inalteradas as demais condições contratuais.

Cabe listar as comarcas que serão contempladas no presente termo unificado, vide tabela:

ITEM	CONTRATO TJMG	CONTRATO CEMIG	COMARCA	UNIDADE CONSUMIDORA	MUSD (kW)
1	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE SANTA LUZIA	3011275258	450
2	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE AÇUCENA	3011228337	30
3	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE LAMBARI	3011411019	30
4	150/2017	7000081752/2017	TJMG UNIDADE FRANCISCO SALES	3009010974	750
5	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAFAYATE B HTE	3009012074	1000
6	150/2017	7000081752/2017	BETIM	3009000332	480
7	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CONSELHEIRO LAFAIETE	3011695143	180
8	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE IBIÁ	3011938148	40
9	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE FRUTAL	3012302230	250
10	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SAO SEBASTIAO DO PARAISO	3012248193	90
11	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITAJUBA	3009014339	65
12	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITABIRA	3012645542	200
13	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM UBERABA	3011383948	700
14	150/2017	7000081752/2017	TJMG NOVO FORUM DIVINOPOLIS	3012950306	850

15	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE RIBEIRAO DAS NEVES	3013155524	200
16	150/2017	7000081752/2017	TJMG PATOS DE MINAS	3013102026	250
17	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE TUPACIGUARA	3013387526	97
18	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM DE UBERLANDIA	3009014355	160
19	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM ITAPECERICA	3012010155	40
20	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM TIMOTEO	3012695358	70
21	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM GOVERNADOR VALADARES	3009007776	240
22	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAVRAS	3009021133	40
23	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM BARBACENA	3009014106	50
24	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM TEOFILO OTONI	3009014107	110
25	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM VIÇOSA	3009020060	80
26	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM UNAI	3009020133	70
27	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAGOA SANTA	3009014959	54
28	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM GUAXUPE	3009021843	40
29	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CURVELO	3009018921	94
30	150/2017	7000081752/2017	TJMG ANEXO II	3009013425	525
31	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM PARACATU	3009020244	60
32	150/2017	7000081752/2017	TJMG JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	3009021378	55
33	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SETE LAGOAS	3009014353	88
34	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM JOAO MONLEVADE	3009014354	49
35	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITUIUTABA	3009014357	70
36	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM IPATINGA	3009011468	172
37	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CORONEL FABRICIANO	3009016912	75
38	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ALFENAS	3009016949	65
39	150/2017	7000081752/2017	TJMG JUIZADO ESPECIAL CIVEL	3009013902	95
40	150/2017	7000081752/2017	TJMG CENTRO OPERACIONAL	3009013903	260
41	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM MONTES CLAROS	3009014656	175
42	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM PASSOS	3010000476	95
43	150/2017	7000081752/2017	TJMG FÓRUM PATROCÍNIO	3009022279	75
44	150/2017	7000081752/2017	TJMG ALMOXARIFADO COPAT BH	3010000226	125
45	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SACRAMENTO	3010567325	44
46	150/2017	7000081752/2017	TJMG-POUSO ALEGRE-FORUM	3010711819	160
47	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SAO JOAO DEL REI	3010919105	100
48	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM OLIVEIRA	3011280272	54
49	307/2021	5017720048/2021	ARAGUARI	3013793246	250
50	246/2019	5018025631/2019	ARAXÁ	3013807425	240
51	030/2021	5018291498/2020	VARGINHA	3013820617	300
52	238/2017	5014928031/2017	CONTAGEM	3011507398	920
53	042/2021	7000081752/2021	CIA - BELO HORIZONTE	3010335080	590

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Alves, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 13/05/2022, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mara Souza da Silva, Coordenador(a)**, em 13/05/2022, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fortini Pereira da Silva, Técnico(a) em Eletrônica**, em 13/05/2022, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/05/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Francisco dos Santos, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 16/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8354106** e o código CRC **90261ABB**.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG

Comunicação Interna - CI nº 10689 / 2022 - TJMG/SUP-ADM/DENGE/COGEP

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2022.

À DIRSEP,

**Assunto: Contratação de fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D - Pedido SIAD: 1031022 000013/2022**

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> providências necessárias para elaboração de Novo Contrato com o objetivo de dar continuidade à contratação da concessionária de energia elétrica para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, para atender a diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **cujo contrato atual tem vencimento em 18/06/2022.**

Esta contratação se faz necessária por tratar-se de um serviço essencial, conforme os termos da Resolução Normativa nº 414, de setembro de 2010, vide:

#### **Seção IV**

##### **Do Serviço Essencial**

**Art. 11.** São considerados serviços ou atividades essenciais aqueles cuja interrupção coloque em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

*Parágrafo único.* Para fins de aplicação do disposto neste artigo, classificam-se como serviços ou atividades essenciais os desenvolvidos nas unidades consumidoras a seguir indicados:

I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;  
(grifo nosso)

Informamos, ainda, que trata-se de uma contratação por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art.24, inciso XXII da Lei de Licitações - Lei 8.666/93 vide:

*Art. 24.* É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

(grifo nosso)

Cabe pontuar que a CEMIG é a única empresa que tem a concessão para realizar o serviço de fornecimento de energia elétrica na região dos Fóruns, vide anexa a documentação enviada pela empresa contendo a Declaração de Municípios atendidos por ela (relativos aos contratos de outorga da concessionária e respectivos termos aditivos), evento: 8371880.

Tendo em vista que está previsto no Parágrafo 2.1.1 da Cláusula Segunda do contrato firmado a condição de renovação:

**2.1.1** Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o **CONSUMIDOR** não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário.

Conforme os termos supracitados solicitamos, também, a adequação do contrato, em observância ao previsto na Orientação Administrativa nº 17/2018, do TJMG, que estabelece a formalização de contratos para prestação de serviços essenciais por prazo indeterminado:

**" A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECEER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS POSTAIS MONOPOLIZADOS PELA ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) E AJUSTES FIRMADOS COM A IMPRENSA NACIONAL E ESTADUAL, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS"**

(grifo nosso)

Cumpramos esclarecer, para adoção dos termos da Orientação, que estão satisfeitas suas condições, conforme pontuado abaixo:

1- Os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado foram explicitados no presente documento, uma vez que trata-se de única empresa prestadora dos serviços local (concessionária Companhia Energética de Minas Gerais S.A.), bem como que o serviço não pode ser descontinuado, por ser essencial à manutenção dos serviços jurisdicionais;

2- Estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários é declarada após o decurso de 12 meses mediante Termo de Apostilamento e reajuste, conforme homologação da ANEEL.

No tocante aos custos estimados estes referem-se ao período de doze meses, ajustados pelo índice de 2,14%, conforme homologação da ANEEL, evento: 8354164, observa-se:

Sendo que o índice de 2,14% deve ser aplicado sobre o valor de R\$ 21.004.539,81 de todas unidades consumidoras agrupadas:

CONTRATOS A SEREM INCLUIDOS NO NOVO CONTRATO UNIFICADO CEMIG						
CONTRATO TJMG	CONTRATO CEMIG	COMARCA	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA CONTRATADA MUSD (kW)	VALOR CUSD	VALOR CCER
307/2021	5017720048/2021	Araguari	3013793246	250	R\$ 45.717,84	R\$ 257.652,41
246/2019	5018025631/2019	Araxá	3013807425	240	R\$ 41.426,40	R\$ 146.875,41
030/2021	5018291498/2020	Varginha	3013820617	300	R\$ 53.869,57	R\$ 215.478,27
238/2017	5014928031/2017	Contagem	3011507398	920	R\$ 196.500,63	R\$ 997.486,70
042/2021	7000081752/2021	CIA - Belo Horizonte	3010335080	590	R\$ 108.991,61	R\$ 579.161,67
150/2017	7000081752/2017	UNIFICADO DE MÉDIA TENSÃO	000090149592	DIVERSAS	R\$ 1.767.215,92	R\$ 9.876.566,18
					R\$ 2.213.721,97	R\$ 12.073.220,64
					R\$ 14.286.942,61	

ÚLTIMO TP:		5º TP
CUSD	R\$	2.213.721,97
CCER	R\$	12.073.220,64
<b>TOTAL</b>		<b>14.286.942,61</b>
<b>% DE REAJUSTE</b>		<b>2,14%</b>
Base de cálculo		1,0214
CUSD	R\$	2.261.095,62
CCER	R\$	12.331.587,56
<b>TOTAL CONTRATO</b>		<b>R\$ 14.592.683,18</b>

A disponibilidade mensal estimada deverá ser a seguinte:

MÊS	CUSD	CCER	TOTAL
jun/22	R\$ 138.178,03	R\$ 753.597,01	R\$ 891.775,04
jul/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,29	R\$ 1.216.056,93
ago/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
set/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
out/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
nov/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
dez/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jan/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
fev/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mar/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
abr/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mai/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jun/23	R\$ 50.246,55	R\$ 274.035,26	R\$ 324.281,81
<b>2022</b>	<b>R\$ 1.268.725,87</b>	<b>R\$ 6.919.390,80</b>	<b>R\$ 8.188.116,67</b>
<b>2023</b>	<b>R\$ 992.369,75</b>	<b>R\$ 5.412.196,76</b>	<b>R\$ 6.404.566,51</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.261.095,62</b>	<b>R\$ 12.331.587,56</b>	<b>R\$ 14.592.683,18</b>

Por todo exposto, solicitamos a elaboração do Novo Contrato com adequação à Orientação Administrativa nº 17/2018, do TJMG, devendo, ainda, permanecer inalteradas as demais condições contratuais.

Cabe listar as comarcas que serão contempladas no presente termo unificado, vide tabela:

ITEM	CONTRATO TJMG	CONTRATO CEMIG	COMARCA	UNIDADE CONSUMIDORA	MUSD (kW)
1	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE SANTA LUZIA	3011275258	450
2	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE AÇUCENA	3011228337	30
3	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE LAMBARI	3011411019	30
4	150/2017	7000081752/2017	TJMG UNIDADE FRANCISCO SALES	3009010974	750
5	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAFAYATE B HTE	3009012074	1000
6	150/2017	7000081752/2017	BETIM	3009000332	480
7	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CONSELHEIRO LAFAIETE	3011695143	180
8	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE IBIÁ	3011938148	40
9	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE FRUTAL	3012302230	250
10	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SAO SEBASTIAO DO PARAISO	3012248193	90
11	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITAJUBA	3009014339	65
12	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITABIRA	3012645542	200
13	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM UBERABA	3011383948	700
14	150/2017	7000081752/2017	TJMG NOVO FORUM DIVINOPOLIS	3012950306	850

15	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE RIBEIRAO DAS NEVES	3013155524	200
16	150/2017	7000081752/2017	TJMG PATOS DE MINAS	3013102026	250
17	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE TUPACIGUARA	3013387526	97
18	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM DE UBERLANDIA	3009014355	160
19	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM ITAPECERICA	3012010155	40
20	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM TIMOTEO	3012695358	70
21	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM GOVERNADOR VALADARES	3009007776	240
22	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAVRAS	3009021133	40
23	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM BARBACENA	3009014106	50
24	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM TEOFIL OTONI	3009014107	110
25	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM VIÇOSA	3009020060	80
26	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM UNAI	3009020133	70
27	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAGOA SANTA	3009014959	54
28	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM GUAXUPE	3009021843	40
29	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CURVELO	3009018921	94
30	150/2017	7000081752/2017	TJMG ANEXO II	3009013425	525
31	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM PARACATU	3009020244	60
32	150/2017	7000081752/2017	TJMG JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	3009021378	55
33	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SETE LAGOAS	3009014353	88
34	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM JOAO MONLEVADE	3009014354	49
35	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITUIUTABA	3009014357	70
36	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM IPATINGA	3009011468	172
37	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CORONEL FABRICIANO	3009016912	75
38	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ALFENAS	3009016949	65
39	150/2017	7000081752/2017	TJMG JUIZADO ESPECIAL CIVEL	3009013902	95
40	150/2017	7000081752/2017	TJMG CENTRO OPERACIONAL	3009013903	260
41	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM MONTES CLAROS	3009014656	175
42	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM PASSOS	3010000476	95
43	150/2017	7000081752/2017	TJMG FÓRUM PATROCÍNIO	3009022279	75
44	150/2017	7000081752/2017	TJMG ALMOXARIFADO COPAT BH	3010000226	125
45	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SACRAMENTO	3010567325	44
46	150/2017	7000081752/2017	TJMG-POUSO ALEGRE-FORUM	3010711819	160
47	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SAO JOAO DEL REI	3010919105	100
48	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM OLIVEIRA	3011280272	54
49	307/2021	5017720048/2021	ARAGUARI	3013793246	250
50	246/2019	5018025631/2019	ARAXÁ	3013807425	240
51	030/2021	5018291498/2020	VARGINHA	3013820617	300
52	238/2017	5014928031/2017	CONTAGEM	3011507398	920
53	042/2021	7000081752/2021	CIA - BELO HORIZONTE	3010335080	590

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mara Souza da Silva, Coordenador(a)**, em 17/05/2022, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fortini Pereira da Silva, Técnico(a) em Eletrônica**, em 17/05/2022, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Alves, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 18/05/2022, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/05/2022, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Francisco dos Santos, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 23/05/2022, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9157630** e o código CRC **733C0915**.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: SL

## MANIFESTAÇÃO

À DIRSEP/CONTRAT,

Assunto: **Contratação de fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D**

Em atenção ao Despacho, evento 9527914, esclarecemos que atualmente o **Contrato Unificado nº 150/2017** abrange **50** unidades consumidoras, e que mais **05** unidades consumidoras serão inseridas nesse Contrato.

Todavia, em virtude da comunicação da CEMIG ocorrida em 14/06/2022, evento 9532401, onde foi informado que a instalação 3009013425, Unidade TJMG ANEXO II, localizado na Rua Goiás 253, não poderia mais integrar o Contrato Unificado por não se enquadrar na mesma modalidade tarifária, foi solicitado pelo Tribunal a manutenção da referida instalação no contrato unificado, evento 9522989, devido a inexistência de regulamentação que impedisse a exclusão da referida unidade consumidora do contrato unificado. Com esta solicitação a CEMIG acatou o pedido do Tribunal, diante exposto deverá ser mantida a disponibilidade mensal, da lista de comarcas que serão contempladas no presente termo.

Desta forma, **55** unidades consumidoras serão atendidas pelo novo contrato, conforme indicado em relação, evento 9648690;

**Dessa forma, na Comunicação Interna - CI nº 5450 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEP/COGEP, evento 8354106, deverão ser mantidos os seguintes itens indicados abaixo:**

Com a manutenção da instalação 3009013425, Unidade TJMG ANEXO II, no contrato unificado, devemos manter as planilhas indicadas abaixo da CI 9157630, visto que o valor da referida unidade estava **inserido** no valor montante do CONTRATO UNIFICADO DE MÉDIA TENSÃO 150/2017.

CONTRATOS A SEREM INCLUIDOS NO NOVO CONTRATO UNIFICADO CEMIG						
CONTRATO TJMG	CONTRATO CEMIG	COMARCA	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA CONTRATADA MUSD (KW)	VALOR CUSD	VALOR CCER
307/2021	5017720048/2021	Araguari	3013793246	250	R\$ 45.717,84	R\$ 257.652,41
246/2019	5018025631/2019	Araxá	3013807425	240	R\$ 41.426,40	R\$ 146.875,41
030/2021	5018291498/2020	Varginha	3013820617	300	R\$ 53.869,57	R\$ 215.478,27
238/2017	5014928031/2017	Contagem	3011507398	920	R\$ 196.500,63	R\$ 997.486,70
042/2021	7000081752/2021	CIA - Belo Horizonte	3010335080	590	R\$ 108.991,61	R\$ 579.161,67
150/2017	7000081752/2017	UNIFICADO DE MÉDIA TENSÃO	000090149592	DIVERSAS	R\$ 1.767.215,92	R\$ 9.876.566,18
					R\$ 2.213.721,97	R\$ 12.073.220,64
					R\$ 14.286.942,61	

ÚLTIMO TP:	5º TP
CUSD	R\$ 2.213.721,97
CCER	R\$ 12.073.220,64
TOTAL	14.286.942,61
% DE REAJUSTE	2,14%
Base de cálculo	1,0214
CUSD	R\$ 2.261.095,62
CCER	R\$ 12.331.587,56
TOTAL CONTRATO	R\$ 14.592.683,18

A disponibilidade mensal estimada deverá ser a seguinte:

MÊS	CUSD	CCER	TOTAL
jun/22	R\$ 138.178,03	R\$ 753.597,01	R\$ 891.775,04
jul/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,29	R\$ 1.216.056,93
ago/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
set/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
out/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
nov/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
dez/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jan/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
fev/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mar/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
abr/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mai/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jun/23	R\$ 50.246,55	R\$ 274.035,26	R\$ 324.281,81
<b>2022</b>	<b>R\$ 1.268.725,87</b>	<b>R\$ 6.919.390,80</b>	<b>R\$ 8.188.116,67</b>
<b>2023</b>	<b>R\$ 992.369,75</b>	<b>R\$ 5.412.196,76</b>	<b>R\$ 6.404.566,51</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.261.095,62</b>	<b>R\$ 12.331.587,56</b>	<b>R\$ 14.592.683,18</b>

CONTRATOS A SEREM INCLUIDOS NO NOVO CONTRATO UNIFICADO CEMIG						
CONTRATO TJMG	CONTRATO CEMIG	COMARCA	UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA CONTRATADA MUSD (kW)	VALOR CUSD	VALOR CCER
307/2021	5017720048/2021	Araguari	3013793246	250	R\$ 45.717,84	R\$ 257.652,41
246/2019	5018025631/2019	Araxá	3013807425	240	R\$ 41.426,40	R\$ 146.875,41
030/2021	5018291498/2020	Varginha	3013820617	300	R\$ 53.869,57	R\$ 215.478,27
238/2017	5014928031/2017	Contagem	3011507398	920	R\$ 196.500,63	R\$ 997.486,70
042/2021	7000081752/2021	CIA - Belo Horizonte	3010335080	590	R\$ 108.991,61	R\$ 579.161,67
150/2017	7000081752/2017	UNIFICADO DE MÉDIA TENSÃO	000090149592	DIVERSAS	R\$ 1.767.215,92	R\$ 9.876.566,18
					R\$ 2.213.721,97	R\$ 12.073.220,64
					R\$ 14.286.942,61	

ÚLTIMO TP:	5º TP
CUSD	R\$ 2.213.721,97
CCER	R\$ 12.073.220,64
<b>TOTAL</b>	<b>14.286.942,61</b>
<b>% DE REAJUSTE</b>	<b>2,14%</b>
Base de cálculo	1,0214
CUSD	R\$ 2.261.095,62
CCER	R\$ 12.331.587,56
<b>TOTAL CONTRATO</b>	<b>R\$ 14.592.683,18</b>

Cabe listar as comarcas que serão contempladas no presente termo unificado, vide tabela:

ITEM	CONTRATO TJMG	CONTRATO CEMIG	COMARCA	UNIDADE CONSUMIDORA	MUSD (kW)
1	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE SANTA LUZIA	3011275258	450
2	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE AÇUCENA	3011228337	30
3	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE LAMBARI	3011411019	30
4	150/2017	7000081752/2017	TJMG UNIDADE FRANCISCO SALES	3009010974	750
5	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAFAYATE B HTE	3009012074	1000
6	150/2017	7000081752/2017	BETIM	3009000332	480
7	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CONSELHEIRO LAFAIETE	3011695143	180
8	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE IBIÁ	3011938148	40
9	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE FRUTAL	3012302230	250
10	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SAO SEBASTIAO DO PARAISO	3012248193	90
11	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITAJUBA	3009014339	65
12	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITABIRA	3012645542	200
13	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM UBERABA	3011383948	700
14	150/2017	7000081752/2017	TJMG NOVO FORUM DIVINOPOLIS	3012950306	850
15	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE RIBEIRAO DAS NEVES	3013155524	200
16	150/2017	7000081752/2017	TJMG PATOS DE MINAS	3013102026	250
17	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM DE TUPACIGUARA	3013387526	97
18	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM DE UBERLANDIA	3009014355	160
19	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM ITAPECERICA	3012010155	40
20	150/2017	7000081752/2017	TJMG-FORUM TIMOTEO	3012695358	70
21	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM GOVERNADOR VALADARES	3009007776	240
22	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAVRAS	3009021133	40
23	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM BARBACENA	3009014106	50
24	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM TEOFIL OTONI	3009014107	110
25	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM VIÇOSA	3009020060	80
26	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM UNAI	3009020133	70
27	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM LAGOA SANTA	3009014959	54

28	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM GUAXUPE	3009021843	40
29	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CURVELO	3009018921	94
30	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CARATINGA	3013107869	375
31	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM PARACATU	3009020244	60
32	150/2017	7000081752/2017	TJMG JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	3009021378	55
33	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SETE LAGOAS	3009014353	88
34	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM JOAO MONLEVADE	3009014354	49
35	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ITUIUTABA	3009014357	70
36	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM IPATINGA	3009011468	172
37	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM CORONEL FABRICIANO	3009016912	75
38	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM ALFENAS	3009016949	65
39	150/2017	7000081752/2017	TJMG JUIZADO ESPECIAL CIVEL	3009013902	95
40	150/2017	7000081752/2017	TJMG CENTRO OPERACIONAL	3009013903	260
41	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM MONTES CLAROS	3009014656	175
42	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM PASSOS	3010000476	95
43	150/2017	7000081752/2017	TJMG FÓRUM PATROCÍNIO	3009022279	75
44	150/2017	7000081752/2017	TJMG ALMOXARIFADO COPAT BH	3010000226	125
45	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SACRAMENTO	3010567325	44
46	150/2017	7000081752/2017	TJMG-POUSO ALEGRE-FORUM	3010711819	160
47	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM SAO JOAO DEL REI	3010919105	100
48	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM OLIVEIRA	3011280272	54
49	150/2017	7000081752/2017	TJMG FORUM VARGINHA	3009014960	54
50	150/2017	7000081752/2017	TJMG ANEXO II	3009013425	525
51	307/2021	5017720048/2021	ARAGUARI	3013793246	250
52	246/2019	5018025631/2019	ARAXÁ	3013807425	240
53	030/2021	5018291498/2020	VARGINHA	3013820617	300
54	238/2017	5014928031/2017	CONTAGEM	3011507398	920
55	042/2021	7000081752/2021	CIA - BELO HORIZONTE	3010335080	590

Conforme solicitado encaminhamos as minutas CCER (9648752) e CUSD (9648777), conforme solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Bernardes Costa, Coordenador(a) em Exercício**, em 28/06/2022, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fortini Pereira da Silva, Técnico(a) em Eletrônica**, em 28/06/2022, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9647202** e o código CRC **889E666B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: SL

## MANIFESTAÇÃO

À ASCONT/CONTRAT,

Assunto: **Contratação de fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D**

Em atenção ao Despacho, evento 9867233, segue adequação do período mencionado na disponibilidade mensal estimada, prevista em planilha constante nos eventos 9529712, 9570529 e 9647202, bem como a ratificação dos valores finais estimados para CUSD, CCER e total da contratação.

Esta adequação da disponibilidade mensal se faz necessária em virtude do atraso excessivo por parte da CEMIG no envio para o Tribunal das minutas dos contratos CUSD e CCER do contrato globalizado.

**Dessa forma, onde se lê:**

A disponibilidade mensal estimada deverá ser a seguinte:

MÊS	CUSD	CCER	TOTAL
jun/22	R\$ 138.178,03	R\$ 753.597,01	R\$ 891.775,04
jul/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,29	R\$ 1.216.056,93
ago/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
set/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
out/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
nov/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
dez/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jan/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
fev/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mar/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
abr/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mai/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jun/23	R\$ 50.246,55	R\$ 274.035,26	R\$ 324.281,81
<b>2022</b>	<b>R\$ 1.268.725,87</b>	<b>R\$ 6.919.390,80</b>	<b>R\$ 8.188.116,67</b>
<b>2023</b>	<b>R\$ 992.369,75</b>	<b>R\$ 5.412.196,76</b>	<b>R\$ 6.404.566,51</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.261.095,62</b>	<b>R\$ 12.331.587,56</b>	<b>R\$ 14.592.683,18</b>

**Leia-se:**

A disponibilidade mensal estimada deverá ser a seguinte:

MÊS	CUSD	CCER	TOTAL
ago/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
set/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
out/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.141.056,94
nov/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
dez/22	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jan/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
fev/23	R\$ 188.424,58	R\$ 1.027.632,26	R\$ 1.216.056,84
mar/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
abr/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
mai/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jun/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
jul/23	R\$ 188.424,64	R\$ 1.027.632,30	R\$ 1.216.056,94
<b>2022</b>	<b>R\$ 942.123,20</b>	<b>R\$ 5.138.161,50</b>	<b>R\$ 6.080.284,70</b>
<b>2023</b>	<b>R\$ 1.318.972,42</b>	<b>R\$ 7.193.426,06</b>	<b>R\$ 8.512.398,48</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.261.095,62</b>	<b>R\$ 12.331.587,56</b>	<b>R\$ 14.592.683,18</b>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mara Souza da Silva, Coordenador(a)**, em 13/07/2022, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fortini Pereira da Silva, Técnico(a) em Eletrônica**, em 13/07/2022, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9927878** e o código CRC **589FA4C7**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## **DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 24579 / 2022**

**Processo SEI nº:** 0125205-36.2022.8.13.0000

**Processo SIAD nº.:** 389/2022

**Número da Contratação Direta:** 30/2022

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para 55 unidades consumidoras do TJMG: *TJMG Fórum Santa Luzia, TJMG Fórum Açucena, TJMG Fórum Lambari, TJMG Unidade Francisco Sales, TJMG Fórum Lafayette Belo Horizonte, Betim, TJMG Fórum Conselheiro Lafaiete, TJMG Fórum Ibiá, TJMG Fórum Frutal, TJMG Fórum São Sebastião do Paraíso, TJMG Fórum Itajubá, TJMG Fórum Itabira, TJMG Fórum Uberaba, TJMG Novo Fórum Divinópolis, TJMG Fórum Ribeirão das Neves, TJMG Patos de Minas, TJMG Fórum Tupaciguara, TJMG Fórum Uberlândia, TJMG Fórum Itapeçerica, TJMG Fórum Timóteo, TJMG Fórum Governador Valadares, TJMG Fórum Lavras, TJMG Fórum Barbacena, TJMG Fórum Teófilo Otoni, TJMG Fórum Viçosa, TJMG Fórum Unaí, TJMG Fórum Lagoa Santa, TJMG Fórum Guaxupé, TJMG Fórum Curvelo, TJMG Fórum Caratinga, TJMG Fórum Paracatu, TJMG Juizado Especial Criminal, TJMG Fórum Sete Lagoas, TJMG Fórum João Monlevade, TJMG Fórum Ituiutaba, TJMG Fórum Ipatinga, TJMG Fórum Coronel Fabriciano, TJMG Fórum Alfenas, TJMG Juizado Especial Cível, TJMG Centro Operacional, TJMG Fórum Montes Claros, TJMG Fórum Passos, TJMG Fórum Patrocínio, TJMG Almoxarifado COPAT BH, TJMG Fórum Sacramento, TJMG Fórum Pouso Alegre, TJMG Fórum São João Del Rei, TJMG Fórum Oliveira, TJMG Fórum Varginha, TJMG Anexo II, Araguari, Araxá, Varginha, Contagem, Cia - Belo Horizonte.*

**Contratada:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

**Valor anual estimado:** R\$14.592.683,18 (quatorze milhões quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)

**Prazo de Vigência:** Indeterminado, contado a partir da data da última assinatura do contrato.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para o fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para 55 unidades consumidoras do TJMG.

O contrato vigorará por prazo indeterminado, conforme autorização expressa da Orientação Administrativa TJMG nº 17/2018.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de **04 de maio** de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

***Delvan Barcelos Junior***  
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Júnior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 20/07/2022, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10036284** e o código CRC **BE2D3628**.

Nomeando:

- Ana Laura Gomide de Castro, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A83, PJ-77, por indicação do Juiz de Direito Joemilson Donizetti Lopes, convocado para compor, mediante substituição, a 1ª Câmara Cível (Portaria Nº 6836/2022);
- Giovana Alves Pádua, TJ-7757-8, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A82, PJ-77, por indicação do Juiz de Direito Joemilson Donizetti Lopes, convocado para compor, mediante substituição, a 1ª Câmara Cível (Portaria nº 6834/2022-SEI);
- Rodrigo Santos de Oliveira Almeida, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A55, PJ-41, por indicação do Juiz de Direito Joemilson Donizetti Lopes, convocado para compor, mediante substituição, a 1ª Câmara Cível (Portaria nº 6832/2022-SEI).

### 1ª INSTÂNCIA

**Republicando, na íntegra, por motivo de incorreção, o deferimento da designação provisória, constante do Artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 1000/PR/2022, publicada em 20/07/2022 – DJe de 19/07/2022.**

- Jackson Pinto Gontijo, PJPI 34.481-2, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, da comarca de Cabo Verde para a comarca de Bom Despacho, pelo prazo de 1 (um) ano;
- Ludimila Reis Figueira, PJPI 34.434-1, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, da comarca de Caratinga para a comarca de Ipatinga, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Exonerando Leandro Filipe Silva Zolini, PJPI 25.919-2, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Belo Horizonte, a partir de 21/07/2022, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, PJ-CH-04, PJ-43, com lotação nos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 6728/2022-SEI).

Ficam as seguintes servidoras, autorizadas a ingressar em regime de teletrabalho neste Tribunal:

- Milla Reis Storch Heredia, PJPI 11.947-9, lotada na 25ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 6804/2022-SEI);
- Neiva Martins, PJPI 26.004-2, lotada na Vara Única da comarca de Poço Fundo (Portaria nº 6798/2022-SEI).

Nomeando:

- Joseane de Oliveira Dornelas, PJPI-25.231-2, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Belo Horizonte, para o cargo de Coordenador de Setor, PJ-CH-04, PJ-43, com lotação nos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 6785/2022-SEI);
- Leandro Filipe Silva Zolini, PJPI-25.919-2, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Belo Horizonte, para o cargo de Gerente dos Juizados Especiais, PJ-CH-01, PJ-77, com lotação nos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 6727/2022-SEI);
- Walisson Sávio Viol, PJPI-14805-6, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Nova Lima, para o cargo de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Nova Lima (Portaria nº 6822/2022-SEI).

### ATO DO JUÍZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. DELVAN BARCELOS JÚNIOR, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Processo SEI nº:** 0125205-36.2022.8.13.0000

**Processo SIAD nº.:** 389/2022

**Número da Contratação Direta:** 30/2022

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para 55 unidades consumidoras do TJMG: TJMG Fórum Santa Luzia, TJMG Fórum Açucena, TJMG Fórum Lambari, TJMG Unidade Francisco Sales, TJMG Fórum Lafayette Belo Horizonte, Betim, TJMG Fórum Conselheiro Lafaiete, TJMG Fórum Ibiá, TJMG Fórum Frutal, TJMG Fórum São Sebastião do Paraíso, TJMG Fórum Itajubá, TJMG Fórum Itabira, TJMG Fórum Uberaba, TJMG Novo Fórum Divinópolis, TJMG Fórum Ribeirão das Neves, TJMG Patos de Minas, TJMG Fórum Tupaciguara, TJMG Fórum Uberlândia, TJMG Fórum Itapeverica, TJMG Fórum Timóteo, TJMG Fórum Governador Valadares, TJMG Fórum Lavras, TJMG Fórum Barbacena, TJMG Fórum Teófilo Otoni, TJMG Fórum Viçosa, TJMG Fórum Unaí, TJMG Fórum Lagoa Santa, TJMG Fórum Guaxupé, TJMG Fórum Curvelo, TJMG Fórum Caratinga, TJMG Fórum Paracatu, TJMG Juizado Especial Criminal, TJMG Fórum Sete Lagoas, TJMG Fórum João Monlevade, TJMG Fórum Ituiutaba, TJMG Fórum Ipatinga, TJMG Fórum Coronel Fabriciano, TJMG Fórum Alfenas, TJMG Juizado Especial Cível, TJMG Centro Operacional, TJMG Fórum Montes Claros, TJMG Fórum Passos, TJMG Fórum Patrocínio, TJMG Almoxarifado COPAT BH, TJMG Fórum Sacramento, TJMG Fórum Pouso Alegre, TJMG Fórum São João Del Rei, TJMG Fórum Oliveira, TJMG Fórum Varginha, TJMG Anexo II, Araguari, Araxá, Varginha, Contagem, Cia - Belo Horizonte.

**Contratada:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

**Valor anual estimado:** R\$14.592.683,18 (quatorze milhões quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)

**Prazo de Vigência:** Indeterminado, contado a partir da data da última assinatura do contrato.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para o fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para 55 unidades consumidoras do TJMG.

---

O contrato vigorará por prazo indeterminado, conforme autorização expressa da Orientação Administrativa TJMG nº 17/2018.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Delvan Barcelos Junior  
Juiz Auxiliar da Presidência

## **ÓRGÃO ESPECIAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/07/2022 – VIRTUAL – 13 HORAS**

### **PAUTA ADMINISTRATIVA:**

1- CONVOCAÇÃO, *ad referendum* do Órgão Especial, do Juiz de Direito Richardson Xavier Brant, para auxiliar, pelo critério de merecimento, a 9ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria da Presidência nº 5.675/PR/2022.

2- CONVOCAÇÃO, *ad referendum* do Órgão Especial, do Juiz de Direito Joemilson Donizetti Lopes, para compor, pelo critério de antiguidade, mediante substituição, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria da Presidência nº 5.684/PR/2022.

## **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

20 de julho de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Gerente

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

20 de julho de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene de Vasconcelos Albrigo  
Gerente

## **GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS**

20 de julho de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa  
Gerente

## **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

#### **Decisão de Recurso**

Planejamento SIAD nº: 090/2022

Licitação nº: 060/2022